

**FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO
PÚBLICO E DA JUSTIÇA – JUSPREV**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO 2020
E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

CONTEÚDO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Patrimonial.....	3
Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social Consolidada.....	5
Demonstração da Mutaç�o do Ativo L�quido por Plano.....	6
Demonstração do Ativo L�quido por plano de Benef�cio.....	7
Demonstração do Plano de Gest�o Administrativa.....	8
Demonstração das Provis�es T�cnicas do Plano de Benef�cios.....	9
Notas explicativas �s Demonstraç�es cont�beis.....	10 - 26

RELAT RIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES..... 1 - 3

**FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO
E JUSTIÇA - JUSPREV
CNPJ 09.350.840/0001-59**

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
CONSOLIDADO**

(VALORES EXPRESSOS EM R\$ MIL)

<u>ATIVO</u>		<u>2020</u>	<u>2019</u>
DISPONÍVEL	(Nota 4)	21	33
REALIZÁVEL		329.660	289.545
Gestão Previdencial	(Nota 5)	24	514
Gestão Administrativa	(Nota 6)	201	176
Investimentos	(Nota 7)	329.435	288.855
Fundos de Investimento		329.435	288.855
PERMANENTE	(Nota 8)	92	76
Imobilizado		92	76
TOTAL DO ATIVO		329.773	289.654

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO
E JUSTIÇA - JUSPREV**

CNPJ 09.350.840/0001-59

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
CONSOLIDADO**

(VALORES EXPRESSOS EM R\$ MIL)

<u>PASSIVO</u>		<u>2020</u>	<u>2019</u>
EXIGÍVEL OPERACIONAL	<i>(Nota 9)</i>	<u>1.191</u>	<u>1.141</u>
Gestão Previdencial		896	794
Gestão Administrativa		295	347
PATRIMÔNIO SOCIAL		<u>328.582</u>	<u>288.513</u>
Patrimônio de Cobertura do Plano		<u>328.462</u>	<u>288.433</u>
Provisões Matemáticas	<i>(Nota 10)</i>	<u>328.462</u>	<u>288.433</u>
Benefícios Concedidos		5.248	5.781
Benefícios a Conceder		323.214	282.652
Fundos		<u>120</u>	<u>80</u>
Fundos Administrativos	<i>(Nota 11)</i>	120	80
TOTAL DO PASSIVO		<u>329.773</u>	<u>289.654</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E JUSTIÇA - JUSPREV
CNPJ 09.350.840/0001-59

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

CONSOLIDADA

(VALORES EXPRESSOS EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	<u>2020</u>	<u>2019</u>	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	288.513	231.407	24,68%
1. Adições	60.239	75.715	-20,44%
(+) Contribuições Previdenciais	43.538	51.143	-14,87%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	11.776	19.257	-38,85%
(+) Receitas Administrativas	4.911	5.303	-7,39%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	14	12	16,67%
2. Destinações	(20.170)	(18.609)	8,39%
(-) Benefícios	(15.285)	(13.289)	15,02%
(-) Despesas Administrativas	(4.885)	(5.320)	-8,18%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	40.069	57.106	-29,83%
(+/-) Provisões Matemáticas	40.029	57.109	-29,91%
(+/-) Fundos Administrativos	40	(3)	0,00%
4. Operações Transitórias/Migrações	-	-	0,00%
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4)	328.582	288.513	13,89%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E JUSTIÇA - JUSPREV
CNPJ 09.350.840/0001-59

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

PLANO DE BENEFÍCIOS JUSPREV

CNPB 2007003538

(VALORES EXPRESSOS EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	2020	2019	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	288.433	231.323	24,69%
1. Adições	55.313	70.748	-21,82%
(+) Contribuições	43.537	51.492	-15,45%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	11.776	19.256	-38,85%
2. Destinações	(15.285)	(13.638)	12,08%
(-) Benefícios	(15.285)	(13.289)	15,02%
(-) Custeio Administrativo	-	(349)	0,00%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	40.028	57.110	-29,91%
(+/-) Provisões Matemáticas	40.029	57.110	-29,91%
4. Operações Transitórias/Migrações	-	-	0,00%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	328.461	288.433	13,88%
C) Fundos não previdenciais	40	(247)	-116,19%
(+/-) Fundos Administrativos	40	(4)	-1100,00%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E JUSTIÇA - JUSPREV
CNPJ 09.350.840/0001-59**

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

**PLANO DE BENEFÍCIOS JUSPREV
CNPB 2007003538**

(VALORES EXPRESSOS EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	<u>2020</u>	<u>2019</u>	Variação (%)
1. Ativo	329.478	289.227	13,92%
Disponível	20	30	-33,33%
Receível	144	514	-71,98%
Investimento	329.314	288.683	14,07%
Fundos de Investimento	329.314	288.683	14,07%
2. Obrigações	897	794	12,97%
Operacional	897	794	12,97%
3. Fundos não Previdenciais	120	-	0,00%
Fundos Administrativos	120	-	0,00%
4. Resultados a Realizar	-	-	0,00%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	328.461	288.433	13,88%
Provisões Matemáticas	328.461	288.433	13,88%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E JUSTIÇA - JUSPREV
CNPJ 09.350.840/0001-59

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM 31 DE DEZEMBRO 2020 E 2019
CONSOLIDADO

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

CNPB 9970000000

(VALORES EXPRESSOS EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	2020	2019	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	80	84	-4,76%
1. Custeio da Gestão Administrativa	4.925	5.316	-7,36%
1.1. Receitas	4.925	5.316	-7,36%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	-	405	0,00%
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.077	1.792	15,90%
Receitas Diretas	2.828	3.095	-8,63%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	14	12	16,67%
Outras Receitas	6	12	-50,00%
2. Despesas Administrativas	(4.885)	(5.265)	-7,22%
2.1. Administração Previdencial	(4.805)	(5.190)	-7,42%
Pessoal e encargos	(2.626)	(2.429)	8,11%
Treinamentos/congressos e seminários	(44)	(32)	37,50%
Viagens e estadias	(370)	(680)	-45,59%
Serviços de terceiros	(444)	(487)	-8,83%
Despesas gerais	(528)	(1.269)	-58,39%
Depreciações e amortizações	(22)	(21)	4,76%
Tributos	(244)	(272)	-10,29%
Outras Despesas	(527)	-	0,00%
2.2. Administração dos Investimentos	(80)	(75)	6,67%
Serviços de terceiros	(80)	(75)	6,67%
3. Constituição / Reversão de Contingencias	-	-	0,00%
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	(55)	0,00%
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	0,00%
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	40	(4)	-1100,00%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	40	(4)	-1100,00%
8. Operações Transitórias/Migrações	-	-	0,00%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	120	80	50,00%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E JUSTIÇA - JUSPREV
CNPJ 09.350.840/0001-59

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 E 2019

PLANO DE BENEFÍCIOS JUSPREV
CNPB 2007003538

(VALORES EXPRESSOS EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	<u>2020</u>	<u>2019</u>	Variação (%)
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	329.358	289.227	13,88%
1. Provisões Matemáticas	328.462	288.433	13,88%
1.1. Benefícios Concedidos	5.248	5.781	-9,22%
Contribuição Definida	5.248	5.781	-9,22%
Benefício Definido	-	0	0,00%
1.2. Benefício a Conceder	323.214	282.652	14,35%
Contribuição Definida	323.214	282.652	14,35%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	-	0	0,00%
Saldo de contas - parcela participantes	323.214	282.652	14,35%
2. Equilíbrio Técnico	-	-	0,00%
3. Fundos	-	-	0,00%
4. Exigível Operacional	896	794	12,85%
4.1. Gestão Previdencial	896	794	12,85%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO
PÚBLICO E DA JUSTIÇA – JUSPREV**

CNPJ 09.350.840/0001-59

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ELABORADAS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARATIVAS COM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo De Pensão Multinstituído por Associações do Ministério Público e da Justiça – JUSPREV, é uma entidade fechada de previdência complementar, constituída sob a forma fundação nos termos do art. 202 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e normas subsequentes, autorizada a funcionar pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, através do ofício nº 1.416 de 14 de agosto de 2007, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e personalidade jurídica de direito privado. São instituidores do JUSPREV, as Associações do Ministério Público e da Justiça e ANFIP – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil constantes dos termos de adesão, instituidores do Plano de Benefícios Previdenciários JURIS-PLANJUS, autorizado a funcionar a partir de 05 de agosto de 2008, através do ofício nº 2.434 SPC/DETC/CGAF de 10 de julho de 2008.

O JUSPREV tem por objetivo executar e administrar planos de benefícios de natureza previdenciária, constituídos por Instituidores, mediante contribuição de Participantes, de Empregadores ou de ambos, de acordo com os regulamentos e com as leis aplicáveis. Nenhum benefício ou serviço poderá ser criado ou majorado sem que, em contrapartida, seja previamente estabelecida a respectiva receita de cobertura.

Em observância ao artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), o JUSPREV não distribui dividendos, aplica no país a totalidade dos seus recursos e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão. O Plano de Benefícios gerido pela Entidade, conforme enquadramento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, é um Plano de Contribuição Definida (CD), registrado na Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC sob o CNPB nº. 2007003538, cujo custeio é estabelecido pelo atuário com base em avaliação atuarial e/ou quando ocorrem alterações significativas nos encargos da Entidade relativos ao referido Plano.

Para a consecução de seus objetivos, a Entidade dispõe de recursos oriundos das Contribuições de seus participantes, de comissões e da remuneração dos seus ativos.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a entidade tem como finalidade principal, suplementar os benefícios previdenciários a que têm direito os participantes e seus dependentes, nos termos do regulamento do seu plano de benefício e custeios.

O plano estabelece a concessão dos seguintes benefícios, quanto ao participante: (a) Renda Mensal Programada; (b) Renda Mensal Diferida; e (c) Renda Mensal por Invalidez. Quanto aos beneficiários: (a) Renda Mensal por Morte de Participante Ativo, Ativo Vinculado e Ativo Remido; (b) Renda Mensal por Morte de Assistido; e (c) Renda Mensal Educacional. A concessão dos Institutos está restrita aos participantes.

O participante custeia de forma facultativa contribuição destinada a cobrir a parcela adicional de risco, contratada pelo JUSPREV com a ICATU Seguros S.A., para cobertura de morte e invalidez permanente do participante. A cobrança dessa contribuição é feita pela Entidade e repassada à Seguradora, detentora do risco.

Para a consecução de seus objetivos, a Entidade dispõe de recursos oriundos das Contribuições de seus participantes, de comissões e da remuneração dos seus ativos.

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 O JUSPREV possuía as seguintes quantidades de participantes e assistidos e respectivas médias de idade:

	2020	Idade Média 2020	2019	Idade Média 2019
Ativos	3407	39,21	3175	38,57
Assistidos	47	53,06	42	47,73
Total	3454	39,40	3217	38,69

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº. 29, de 13 de abril de 2018, Instrução SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009, reeditada pela Instrução PREVIC nº. 11, de 3 de dezembro de 2018, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprovou a ITG 2001 (NBC TE 11), e as práticas contábeis brasileiras. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas às gestões previdenciais e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (NBC T 19.27).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões e Planos distintos (Previdencial e Administrativo) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum aos Planos Previdencial e Administrativo, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Esses segmentos operacionais estão presentes nas demonstrações contábeis do Plano de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa - PGA e suas funções são as seguintes:

- **Gestão Previdencial:** Registra as atividades de cunho Previdencial do plano de benefícios administrado, destinadas a constituição de provisões matemáticas e de fundos, resgates e portabilidade;
- **Gestão Administrativa:** Funciona como uma entidade prestadora de serviços administrativos, tendo como usuário o Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela Fundação. É responsável pela administração plena da entidade, possuindo ativos, passivos e resultados totalmente segregados do Plano Previdencial;
- **Fluxo dos Investimentos:** Destinado ao reconhecimento das rendas/variações positivas e deduções/variações negativas das aplicações financeiras dos recursos do Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela entidade e do PGA.

Outras características apresentadas nas demonstrações contábeis em conformidade com as normas contábeis que regem o sistema fechado de previdência complementar: Balancetes do Plano de Benefícios Previdenciais, Balancete do Plano de Gestão Administrativa, Balancete Auxiliar utilizado para efetuar a consolidação das Demonstrações Contábeis e Balancete Consolidado.

O Plano de Gestão Administrativa - PGA, conforme disposto nas Resoluções CNPC nº 29/2018, CGPC nº 29/2009 e Instrução PREVIC nº 34/2009, reeditada pela Instrução PREVIC nº. 11/2018, tem como objetivo controlar o patrimônio e os resultados da gestão administrativa de forma segregada do plano previdencial, em conformidade com o regulamento

próprio, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação. O PGA foi constituído, inicialmente, com o patrimônio do fundo administrativo existente no balancete do Plano de Benefícios Previdenciais em 31 de dezembro de 2009, representados pelo ativo permanente, pelo montante dos recursos aplicados em fundos de investimentos em renda fixa e os realizáveis da Gestão Administrativa. Tais recursos compreendem reservas administrativas (Fundo Administrativo) cuja utilização está prevista no regulamento do Plano de Gestão Administrativa.

A legislação contábil aplicável às EFPCs prevê a apresentação dos seguintes demonstrativos contábeis consolidados:

- I - Balanço Patrimonial Consolidado;
- II - Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS;
- III - Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA; e
- IV – Notas explicativas.

Al m dos relat rios consolidados, os normativos cont beis tamb m exigem a apresenta o das seguintes demonstra es cont beis do Plano de Benef cios Previdenciais administrado pela entidade:

- I - Demonstração da Muta o do Ativo L quido - DMAL;
- II – Demonstração do Ativo L quido - DAL; e
- III - Demonstração das Provis es T cnicas – DPT.

3. PRINCIPAIS PR TICAS CONT BEIS

As principais pr ticas cont beis adotadas pela entidade est o resumidas a seguir:

a) Registro das Adi es, Dedu es, Receitas, Despesas, Rendas/Varia es Positivas e Dedu es/Varia es Negativas

As Dedu es da Gest o Previdencial, Receitas e Despesas da Gest o Administrativa, as Rendas/Varia es Positivas e Dedu es/Varia es Negativas do Fluxo de Investimento, s o escrituradas pelo regime cont bil de compet ncia de exerc cios.

As contribui es (adi es) previdenciais s o registradas pelo regime de caixa, por ocasi o do recebimento conforme prazo previsto no regulamento do plano de benef cios, e fundamento cont bil contido na Resolu o CNPC 29/2018.

b) Provis es Matem ticas

Tendo em vista se tratar de Plano estruturado na modalidade de Contribui o Definida, sem regime mutualista, as provis es matem ticas referem-se aos saldos de contas individuais mantidos em favor dos participantes e assistidos. Tais saldos s o formados por contribui es aportadas pelos participantes e por capitais segurados pagos pela seguradora em casos de sinistro (invalidez total e permanente e morte) daqueles participantes que tenham contratado cobertura adicional.

Os saldos s o atualizados pela rentabilidade dos investimentos e representam os compromissos acumulados no encerramento do exerc cio, tanto quanto aos benef cios concedidos (assistidos) quanto aos benef cios a conceder (ativos).

c) Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição individual do plano previdencial, plano de gestão administrativa e consolidada da entidade em 31 de dezembro de 2020 e 2019. A Administração do JUSPREV considera que os valores contabilizados são adequados. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem i) estimativa de fluxos de caixa futuros para classificação de investimentos como “Mantidos até o vencimento”, ii) não realização de provisão para perda de Investimentos, iii) valores a pagar à Seguradora pelo benefício adicional de risco, iv) as provisões matemáticas, e v) as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados.

d) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº. 29, de 13 de abril de 2018, Instrução SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009, reeditada pela Instrução PREVIC nº. 11, de 3 de dezembro de 2018 e Resolução CGPC nº. 29, de 31 de agosto de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados no Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio apartado do plano de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial e Investimentos) e reciprocidades repassadas pela seguradora responsável pela comercialização dos planos previdenciais, deduzidas das despesas específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas previdenciais e de investimentos da PGA são debitadas no Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo, e está em conformidade com a Resolução CGPC nº. 29, datada de 31 de agosto de 2009.

e) Realizável

- **Gestão Previdencial**

O realizável previdencial está representado por valores a receber previdenciais, conforme detalhado na nota explicativa nº 05.

- **Gestão Administrativa**

O realizável da gestão administrativa é representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

- **Fluxo dos Investimentos**

Os recursos garantidores do JUSPREV estão aplicados em Fundos de Investimentos. As quotas de fundos de investimento estão registradas ao valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data das Demonstrações Financeiras, com base no valor da quota do patrimônio, demonstradas pelo valor da cota patrimonial do fundo divulgada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), multiplicada pela quantidade de cotas pertencentes à Fundação em 31 de dezembro de cada ano.

f) Imobilizado

Os itens que compõem o Imobilizado são depreciados pelo método linear de acordo com a vida útil do bem, estimada na data da aquisição, às seguintes alíquotas anuais:

<u>Descrição</u>	<u>Alíquota Anual</u>
Móveis, Utensílios, Máquinas e Equipamentos de Uso	10%
Computadores e Periféricos	20%

g) Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes dos direitos aos benefícios pelos participantes, salários dos empregados da Entidade, prestação de serviços por terceiros, investimentos, operações com participantes e obrigações fiscais e tributárias.

h) Critério para constituição e reversão das Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios Previdenciais foram calculadas de acordo com a base de dados cadastrais de Participantes e Assistidos, na data base de Avaliação, considerando também as hipóteses biométricas e demográficas (mortalidade/sobrevivência), bem como as premissas econômicas e financeiras. As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder estão registradas em conformidade com os relatórios atuariais.

i) Critério para constituição e reversão do Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo destina-se à cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios Previdenciais, em conformidade com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo da entidade. É constituído pela sobra e revertido pela insuficiência de recursos administrativos.

4. DISPONÍVEL

Registra as disponibilidades existentes nas contas correntes bancárias, reconhecidas por seus valores em moeda nacional. O JUSPREV possui os seguintes saldos em Contas Correntes no dia 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	R\$ mil	
Imediato - Bancos Conta Movimento	2020	2019
Bradesco	1	0
Banco do Brasil	6	7
SICREDI	12	25
Santander	1	-
Banco Itaú	1	1
Total	21	33

5. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

O valor registrado no realizável da gestão previdencial em 31 de dezembro de 2020 e 2019 apresentam os seguintes saldos:

Realizável da Gestão Previdencial	R\$ mil	
	2020	2019
Custeio Administrativo Antecipado	-	489
Outros Realizáveis	24	25
Total	24	514

O saldo em custeio administrativo antecipado apresentado no exercício social de 2019, refere-se a insuficiência administrativa ocorrida no período compreendida entre os exercícios sociais de 2016 e 2019, adiantados do plano previdencial para o plano de gestão administrativa. Os valores antecipados foram corrigidos pela rentabilidade mensal da cota do Plano de Benefícios Previdenciais, com amortização ocorrida nos meses de agosto a dezembro de 2020, no fluxo apresentado a seguir.

DATA	APROPRIAÇÃO	VALOR R\$ MIL	SALDO DEVEDOR	DATA DA COTA
31/08/2020	2016	117	526	31/07/2020
31/08/2020	2019	156	409	31/07/2020
21/09/2020	2019	64	253	31/08/2020
15/10/2020	2019	63	189	31/08/2020
16/11/2020	2019	63	126	31/10/2020
11/12/2020	2019	64	64	30/11/2020

Os saldos em outros realizáveis da gestão Previdencial referem-se a Imposto de Renda a Recuperar sobre recolhimento a maior e pagamentos indevidos de resgates e benefícios, cujos saldos estão discriminados a seguir.

Outros Realizáveis	2020	2019
Pagamentos Indevidos de Resgates e Benefícios	6	7
IRRF a Compensar	18	18
Total	24	25

6. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, discriminados a seguir.

Realizável da Gestão Administrativa	R\$ mil	
	2020	2019
Contas a Receber	1	-
Integralização de Cotas	1	-
Despesas Antecipadas	150	126
Pagamentos Antecipados	150	126
Outros Realizáveis	50	50
Pagamentos Indevidos	32	32
Impostos a Compensar	18	18
Total	201	176

7. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

A carteira de investimentos da Entidade possui gestão compartilhada entre o Plano de Benefícios Previdencial e o Plano de Gestão Administrativa. Os recursos encontram-se aplicados em Fundos de Investimentos custodiados em instituições financeiras, na central de custódia e liquidação de títulos privados - CETIP, no sistema especial de liquidação e custódia - SELIC e na companhia brasileira de liquidação e custódia - CBLC.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a alocação sintética dos investimentos em garantia das reservas técnicas estão apresentados a seguir:

Fundos de Investimentos	R\$ mil	
	2020	2019
Fundos Multimercado	329.435	288.855
Total	329.435	288.855

O quadro a seguir demonstra a alocação dos investimentos nos diversos fundos que o JUSPREV investe em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS SEGREGADA POR FUNDOS

Fundo	R\$ mil		
	2020	2019	Variação 2020/2019
Icatu Vanguarda JUSPREV	124.820	106.877	16,79%
JUSPREV FI Multimercado	90.759	78.241	16,00%
Sul America JUSPREV	113.856	103.737	9,75%
Total	329.435	288.855	14,05%

Os recursos previdenciais investidos pela OABPREV-SC obtiveram a seguinte rentabilidade mensal durante o exercício social de 2020.

Ano de 2020- Base mensal	Rentabilidade	CDI	% CDI
Janeiro	0,46%	0,38%	122,33%
Fevereiro	-0,39%	0,29%	-133,26%
Março	-3,41%	0,34%	-1006,90%
Abril	1,05%	0,28%	368,67%
Mai	0,83%	0,23%	392,49%
Junho	0,87%	0,21%	407,64%
Julho	1,16%	0,19%	599,25%
Agosto	0,38%	0,16%	237,71%
Setembro	-0,44%	0,16%	-277,49%
Outubro	0,16%	0,16%	103,71%
Novembro	157%	0,16%	1053,37%
Dezembro	1,53%	0,16%	929,08%
Total 2020	3,74%	2,76%	135,70%

8. PERMANENTE

Os valores que compõem o imobilizado, representados pelos bens de uso da Entidade, estão registrados ao custo de aquisição e são depreciados pelo método linear, com base na taxa anual de 10% para móveis, utensílios, máquinas e equipamentos, e 20% para equipamentos de informática e sistemas operacionais, cujos encargos de depreciação são reconhecidos como uma despesa do Plano de Gestão Administrativa, em consonância com a Instrução SPC N° 34, de 24 de janeiro de 2009.

	R\$ mil	
	2020	2019
Permanente	92	76
Imobilizado	92	76
Operacional Corpóreo	92	76
Móveis e Utensílios	48	41
Custo	118	101
(-) Depreciação	(70)	(60)
Computadores	27	15
Custo	76	56
(-) Depreciação	(49)	(41)
Periféricos	12	15
Custo	32	32
(-) Depreciação	(20)	(17)
Máquinas e Equipamentos	5	5
Custo	21	21
(-) Depreciação	(16)	(16)
Intangível	-	-
Reorganização de Setores	-	-
Custo	-	-
(-) Amortização	-	-

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL

a) Gestão Previdencial

Corresponde a retenções a pagar assumidos pelo plano de benefícios com terceiros, mediante contrato de repasse das contribuições de risco e retenção de IR sobre resgates e benefícios mensais, com vencimento em janeiro de 2021. Os saldos de 31 de dezembro de 2020 e 2019 são apresentados a seguir

	R\$ mil	
	2020	2019
Exigível Operacional da Gestão Previdencial		
IRRF s/ Benefícios de Renda Mensal	29	19
IRRF s/ Resgates	137	103
Mongeral Aegon Seguros Privados	723	665
Créditos Indevidos de Contribuições	7	7
Total	896	794

b) Gestão Administrativa

Correspondem aos compromissos a pagar assumidos pela Entidade relativos à Gestão Administrativa, assim como as retenções incidentes sobre salários, fornecedores, terceiros, tributos a recolher que vencem em janeiro de 2021. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 apresentam os seguintes valores:

Exigível Operacional da Gestão Administrativa	R\$ mil	
	2020	2019
Salários e Encargos	103	88
Provisão de Férias	56	146
Fornecedores	9	4
Compromissos a Pagar	38	37
Retenções a Recolher	69	45
Tributos a Recolher (PIS, COFINS e TAFIC)	20	27
Total	295	347

10. PATRIMÔNIO SOCIAL - PROVISÕES MATEMÁTICAS

Registra o valor das Provisões Matemáticas que corresponde ao somatório das contas individuais dos participantes do Plano de Benefícios Previdenciários JURIS-PLANJUS.

Os estudos atuariais do plano de previdência são conduzidos pelo atuário e é o único responsável pelos cálculos e estudos atuariais, seja perante a massa de participantes, os órgãos públicos e a própria Entidade. O mesmo atuário, com base nos estudos mencionados, determina o valor das provisões matemáticas do plano, e emite o seu parecer, evidenciados no quadro VII - Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios, de acordo com nota técnica atuarial. Foram utilizados pelo atuário os seguintes indicadores na Avaliação Atuarial de 2020 do plano previdencial administrado pela JUSPREV.

Hipóteses Econômicas e Financeiras

- a) Indexador Econômico: INPC/IBGE /Cota Patrimonial
- b) Taxa anual de juro atuarial: 4,35% a.a.
- c) Crescimento real médio dos salários: não aplicável;
- d) Crescimento real médio dos benefícios do Plano: não aplicável
- e) Inflação anual futura estimada: não aplicável

Fator de Capacidade

O fator de capacidade reflete o impacto da deterioração pela inflação de valores monetários entre duas datas-base de reajuste.

- a) Capacidade Salarial: não aplicável;
- b) Capacidade do Benefício: não aplicável.

Hipóteses Biométricas

- a) Mortalidade Geral: BR-EMSsb-2015-F

b) Mortalidade de Inválidos: BR-EMSsb-2015-F

c) Entrada em Invalidez: não aplicável

Hipóteses Demográficas

a) Rotatividade: não aplicável

b) Geração Futura: não aplicável

Outras Hipóteses

a) Entrada em Aposentadoria: não aplicável

b) Composição familiar: não aplicável

Vale destacar que, em se tratando de plano estruturado na modalidade Contribuição Definida, tais hipóteses não são consideradas para apuração dos custos ou do plano de custeio, mas apenas para composição do fator de conversão, aplicado para apuração dos benefícios de prestação continuada aos participantes e beneficiários.

A hipótese relativa à taxa de juros é também utilizada para fins de análise da rentabilidade auferida pelos Recursos Garantidores do Plano de Benefícios, por compor o índice de referência atuarial em conjunto ao indexador de inflação.

O detalhamento das rubricas contábeis que compõem os saldos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão apresentados na Demonstração das Provisões Técnicas - DPT.

As provisões matemáticas de benefícios concedidos destinam-se à cobertura dos compromissos da Entidade com os benefícios de prestação continuada concedidos a seus assistidos, participantes e beneficiários em gozo de tais benefícios.

As provisões matemáticas de benefícios a conceder, por sua vez, representam a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos participantes que não estejam em gozo de benefícios, referentes ao saldo atual de suas contribuições.

11. PATRIMÔNIO SOCIAL - FUNDO ADMINISTRATIVO

O Fundo Administrativo é constituído pelas receitas (Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 apresenta o seguinte saldo:

	R\$ MIL	
	2020	2019
Fundo Administrativo	120	80
Cobertura do Ativo Permanente	92	76
Sobrecarga Administrativa	28	4

12. MUTAÇÕES PATRIMONIAIS – GESTÃO PREVIDENCIAL

As mutações patrimoniais do plano de benefícios previdenciais no exercício é formado pelas adições, subtraídas as deduções por pagamentos de benefícios acrescidas ou deduzidas dos fluxos dos investimentos, da cobertura de despesas administrativas e da constituição de provisões matemáticas. Num plano instituído de contribuição definida, todo o resultado é distribuído aos participantes, através da constituição ou reversão de Provisões Matemáticas, desta forma não há formação de superávit ou déficit.

I. Adições

Representam todos os recursos que contribuíram para o aumento do ativo líquido do plano de benefícios durante o exercício.

Contribuições – representam as contribuições (adições) recebidas na gestão previdencial;

Fluxo dos Investimentos – representa o resultado positivo dos investimentos.

II. Deduções

Representam todos os recursos que contribuíram para a diminuição do ativo líquido do plano de benefícios durante o exercício.

Benefícios de Prestação Continuada, Resgates, Portabilidade, Pecúlio e outras Deduções – representam os recursos utilizados na cobertura dos benefícios da gestão previdencial;

Recursos Oriundos do PGA – representa valores transferidos do plano de gestão administrativa para o custeio do plano de benefícios dos empregados da Entidade;

Cobertura de despesas Administrativas – representa o valor transferido para o plano de gestão administrativa para a cobertura de despesas administrativas.

A composição da mutação patrimonial do plano previdencial está detalhada na Demonstração da Mutação do Ativo Líquido de Plano.

13. RECEITAS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

O custeio das despesas administrativas da Entidade teve como fontes de recursos, valores correspondentes a taxa de carregamento incidente sobre algumas contribuições dos participantes, custeio administrativo do plano de investimentos, receitas decorrentes do rebate de taxa de comissão pela venda de plano de cobertura de benefícios de risco, receitas indiretas e rendimento das aplicações dos recursos investidos através do Plano de Gestão Administrativa.

a) Taxa de carregamento

Representa à taxa incidente sobre as contribuições dos participantes e assistidos, conforme plano de custeio.

b) Custeio Administrativos dos Investimentos

Representa a receita da gestão advinda dos investimentos previdenciais para cobertura das despesas administrativas dos investimentos. Para os exercícios de 2019 e 2018 foi aplicado 0,70% a.a. sobre os investimentos previdenciais.

c) Receitas Diretas e Outras

Registra receitas da entidade decorrentes de comissões pela intermediação da cobertura de risco.

d) Resultado Positivo dos Investimentos

Representa o resultado positivo dos investimentos dos recursos do Plano de Gestão Administrativa.

As despesas necessárias à administração da entidade são registradas pelo Plano de Gestão Administrativa de acordo com a natureza, e o critério utilizado para o custeio administrativo é o custeio direto para as administrações previdencial e dos investimentos.

a) Administração Previdencial

Representa a soma das despesas administrativas da gestão previdencial.

b) Administração Investimento

Representa a soma das despesas administrativas dos investimentos.

Os valores detalhados das despesas administrativas relacionadas a administração previdencial e dos investimentos estão apresentados na Demonstração do Plano de Gestão Administrativa.

14. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em atendimento à legislação contábil aplicável ao segmento fechado de previdência complementar as demonstrações contábeis devem ser apresentadas segregadas por Plano de Benefícios Previdenciais e Plano de Gestão Administrativa e também consolidadas. O JUSPREV ao efetuar a consolidação das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020, anulou através do balancete auxiliar a seguinte operação por apresentar reflexo de duplicidade no patrimônio consolidado da Entidade:

		R\$ mil
Participação no PGA		
Conta Contábil	Nome da Conta	Valor
1.2.2.3	Participação no Plano de Gestão administrativa	120
2.3.2.2.02	Participação no Plano de Gestão administrativa	120

15. PIS E COFINS

A Entidade contribui às alíquotas de 0,65% para PIS e 4% para a COFINS, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de aposentadorias, pensão, pecúlio e de resgate que compõem as provisões técnicas do plano previdencial).

16. PASSIVOS CONTINGENCIAIS

A Mongeral busca receber o valor médio dos repasses que teria direito até o final do contrato, caso este não tivesse sido rescindido, que corresponde ao período de janeiro de 2017 até agosto de 2020. A média mensal corresponde ao valor de R\$ 380, totalizando o valor de R\$ 16.720 (atualizado a agosto/2017).

Pleiteia ainda receber indenizações pelos investimentos que realizou, bem como relativo ao direito a futuras renovações, cujos valores líquidos não indicou.

Considerando que o contrato continha cláusula de prefixação de indenização para caso de inadimplemento contratual, entendemos que o risco da condenação ao valor pretendido é baixo, sendo médio o risco de condenação do valor de prefixação de indenização previsto no contrato, de R\$ R\$ 956.762,14 (atualizado a dez/2017).

O risco de condenação ao valor de prefixação de indenização previsto no contrato é médio porque JUSPREV pagou mensalidades a mais, após a rescisão, que correspondiam a este valor de indenização prefixado, razão pela qual defendemos a tese de que todos os débitos já foram pagos.

Por fim, há no processo pedido reconvenicional da JUSPREV, que pede a condenação da MONGERAL ao pagamento justamente do valor de prefixação de indenização previsto no

contrato para caso de inadimplemento contratual, uma vez que entende ter a MONGERAL dado causa à rescisão.

17. ADMINISTRAÇÃO E CUSTÓDIA DOS INVESTIMENTOS

Os investimentos dos recursos garantidores dos Planos administrados pela Entidade foram efetivados, nos exercícios sociais de 2020 e 2019, em estrita observância à Resolução CMN nº 4.661/2018, e à Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo, com o apoio de Consultoria Financeira Externa.

18. FATO RELEVANTE – COVID 19

O exercício social de 2020 foi marcado pelo início da pandemia de COVID-19. A rápida e repentina propagação do Coronavírus causou a paralização em diversas atividades em diversos setores. No mês de março de 2020, quando foi decretado o *lockdown*, a administração da Entidade agiu prontamente e adotou o trabalho remoto, fato que não afetou a operacionalização administrativa da JUSPREV.

A rentabilidade dos investimentos foi afetada fortemente no 1º quadrimestre de 2020 com a pandemia de COVID que gerou desvalorização de diversos investimentos. No 1º quadrimestre de 2020, os mercados doméstico e mundial foram pegos de surpresa pela pandemia e reagiram com certo pânico à evolução do vírus e ao fechamento das economias. Entretanto, nos quadrimestres subsequentes, houve a correção nos deprimidos preços dos ativos.

Não ocorreram variações expressivas no fluxo previdencial do exercício social de 2020 exclusivamente em função da COVID-19.

19. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Previc publicou em 20 de agosto de 2020 a Instrução Previc nº 31/2020, que alterou a forma a política de registros relacionados eventos ocorridos nos planos de benefícios e no plano de gestão administrativa a partir de 1º de janeiro de 2021. As principais alterações que possuem reflexos nas demonstrações financeiras da JUSPREV estão apresentadas a seguir.

19.1. REGISTRO DAS DESPESAS DIRETAS DOS INVESTIMENTOS

As despesas diretas de investimentos passaram ser contabilizadas como “Deduções/Variações Negativas” dos investimentos com o objetivo de padronizar os registros, evitando reconhecer despesas diretas dos investimentos no Plano de Gestão Administrativa. Foram abertas no plano de contas contábeis rubricas específicas para recepcionar tais despesas no grupo do fluxo dos investimentos.

- I – Custódia e controladoria das carteiras de investimentos
- II – Taxa de administração de Investimentos na gestão terceirizada dos recursos
- III – Tributos diretamente incidentes sobre os investimentos
- IV – Serviços de avaliação e reavaliação dos investimentos
- V – Taxas condominiais, seguros e manutenção dos imóveis
- VI Gastos necessários para a recuperação dos investimentos

19.2. REGISTRO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas registradas no plano de gestão administrativas, que até 31 de dezembro de 2020 eram segregadas pela origem da administração (previdencial e de investimentos), e também em virtude das características aos planos administrados (comuns e específicas), passaram a ser registradas de forma consolidada, sendo suprimida a segregação nos balancetes contábeis entre as administrações previdencial e de investimentos, e também entre os planos. Em virtude da apuração da participação dos planos previdenciais no fundo administrativo, a entidade permanece controlando de forma gerencial as despesas comuns e específicas alocadas em cada plano.

19.3. OUTRAS ALTERAÇÕES

A estrutura de plano contábil estabelecida pela Previc, com utilização a partir de 1º de janeiro de 2021, segregou alguns itens patrimoniais de mutações patrimoniais para demonstrar de forma clara e transparente as operações previdenciais e administrativas. A atualização do plano de contas contábil não altera os resultados dos planos administrados pela JUSPREV.

* * *

Curitiba, 31 de Dezembro de 2020.

Antonia Lélia Neves Sanches
Diretora-Presidente
CPF 514.427.879-53

Jair Eduardo Santana
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF 077.345.058-05





Marcio Humberto Gheller
Diretor Jurídico e de Benefícios
CPF 451.220.839-91

Geraldo de Assis Souza Júnior
Contador – CRC/MG 069.483/O-9
CPF 715.901.376-04

JUSPREV - 2020 - Dfs e Notas Explicativas1.pdf

Documento número #2b4cfc4c-0db0-46c2-921c-81e78c735327

Assinaturas

-  ANTONIA LELIA NEVES SANCHES
Assinou como representante legal
-  JAIR EDUARDO SANTANA
Assinou como representante legal
-  MARCIO HUMBERTO GHELLER
Assinou como representante legal
-  Geraldo de Assis Souza Júnior
Assinou

Log

- 24 mar 2021, 14:14:28 Operador com email gti@jusprev.org.br na Conta bd181463-b550-4ef1-a69f-25ffaa3f85cc criou este documento número 2b4cfc4c-0db0-46c2-921c-81e78c735327. Data limite para assinatura do documento: 23 de abril de 2021 (13:25). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 mar 2021, 14:14:47 Operador com email gti@jusprev.org.br na Conta bd181463-b550-4ef1-a69f-25ffaa3f85cc adicionou à Lista de Assinatura: lelia.sanches@uol.com.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ANTONIA LELIA NEVES SANCHES]CPF 514.427.879-53 e Telefone celular *****4444, com hash prefixo 8bf617(...).
- 24 mar 2021, 14:15:21 Operador com email gti@jusprev.org.br na Conta bd181463-b550-4ef1-a69f-25ffaa3f85cc adicionou à Lista de Assinatura: jair@rsantana.com.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JAIR EDUARDO SANTANA, CPF 077.345.058-05 e Telefone celular *****8666, com hash prefixo 9a4fbf(...).
- 24 mar 2021, 14:15:54 Operador com email gti@jusprev.org.br na Conta bd181463-b550-4ef1-a69f-25ffaa3f85cc adicionou à Lista de Assinatura: marciogheller@hotmail.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCIO HUMBERTO GHELLER, CPF 451.220.839-91 e Telefone celular *****9450, com hash prefixo cb2fba(...).
- 24 mar 2021, 14:16:31 Operador com email gti@jusprev.org.br na Conta bd181463-b550-4ef1-a69f-25ffaa3f85cc adicionou à Lista de Assinatura: geraldo.assis@pensionbrasil.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Geraldo de Assis Souza Júnior, CPF 715.901.376-04 e Telefone celular *****0150, com hash prefixo fed9f8(...).

-
- 24 mar 2021, 14:17:20 Operador com email gti@jusprev.org.br na Conta bd181463-b550-4ef1-a69f-25ffaa3f85cc alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 26 de março de 2021 (10:00).
- 24 mar 2021, 14:35:57 Geraldo de Assis Souza Júnior assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****0150 (via token), com hash prefixo fed9f8(...). CPF informado: 715.901.376-04. IP: 186.248.94.6. Componente de assinatura versão 1.104.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 mar 2021, 14:45:00 MARCIO HUMBERTO GHELLER assinou como representante legal. Pontos de autenticação: telefone celular *****9450 (via token), com hash prefixo cb2fba(...). CPF informado: 451.220.839-91. IP: 143.255.162.114. Componente de assinatura versão 1.104.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 mar 2021, 14:52:50 JAIR EDUARDO SANTANA assinou como representante legal. Pontos de autenticação: telefone celular *****8666 (via token), com hash prefixo 9a4fbf(...). CPF informado: 077.345.058-05. IP: 201.80.135.23. Componente de assinatura versão 1.104.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 mar 2021, 16:41:45 ANTONIA LELIA NEVES SANCHES assinou como representante legal. Pontos de autenticação: telefone celular *****4444 (via token), com hash prefixo 8bf617(...). CPF informado: 514.427.879-53. IP: 179.186.179.46. Componente de assinatura versão 1.104.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 mar 2021, 16:41:45 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2b4cfc4c-0db0-46c2-921c-81e78c735327.

Hash do documento original (SHA256): 7e65ca65a17d7ba67a47cda7df665cdf179f285c26b2de75171dfec5f0bb13ae

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 2b4cfc4c-0db0-46c2-921c-81e78c735327, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.